



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR Nº 40, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza a cessão de uso, para o Governo do Estado do Acre, pelo prazo de 20 (vinte) anos, de uma área de terra pertencente ao patrimônio da Universidade Federal do Acre, localizada no Campus Universitário desta IFES.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso VIII, do Estatuto deste Conselho, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 21 de outubro de 2021 referente ao processo nº 23107.018373/2021-87, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão de uso, para o Governo do Estado do Acre, pelo prazo de 20 (vinte) anos, de uma área de terra medindo 7.588,487m², pertencente ao patrimônio da Universidade Federal do Acre, localizada no Campus Universitário desta IFES, próxima à Unidade de Pesquisa em Medicina Veterinária.

Parágrafo único. A cessão a que se refere o **caput** destina-se, exclusivamente, à construção de uma Escola Estadual de Ensino Fundamental II.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor Substituto**, em 21/10/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0358909** e o código CRC **A0509329**.

